

## **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

### **RESOLUÇÃO Nº 095, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Trigésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 01 e 02 de dezembro de 1993, no cumprimento de suas atribuições regimentais e tendo em vista o relatório da Comissão Relatora sobre o Aviso Ministerial nº 964/GM-MEC de 06 de agosto de 1993,

#### **RESOLVE:**

- Ratificar a Resolução CNS nº 038, de 04 de fevereiro de 1993.

**HENRIQUE SANTILLO**  
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS Nº 095, de 02 de dezembro de 1993, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

**HENRIQUE SANTILLO**  
Ministro de Estado da Saúde